



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE  
DEFICIÊNCIA - CONADE**

**ATA SUMÁRIA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2005**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às quinze horas, no Anexo A do Ministério da Previdência Social, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE. A reunião foi dirigida pelo Presidente do Conselho Prof. Adilson Ventura. Conselheiros presentes: : RICARDO KARAM - Casa Civil da Presidência da República; RITAMARIA AGUIAR– Ministério da Cultura; SHEILA MIRANDA DA SILVA – Ministério da Saúde; ERMELINDA C. A. DE PAULA, LEILA SILVA CANNALONGA - Ministério da Previdência Social; KATIA A. M. BARBOSA - Ministério da Educação; DENISE COSTA GRANJA – Ministério das Comunicações; MARCOS CORDEIRO DE S. BANDEIRA, JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA – Ministério dos Transportes; SÉRGIO LUIZ C. DA SILVA - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMPOD; JOELSON COSTA DIAS - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; MARIA DO C. T. R. VIEIRA, MARIA HELENA DE A. ROSCOE – Associação Brasileira de Acessibilidade – ABRA; MANOEL DIAS SANTA ROSA - Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDDEV; CÂNDIDA M. B. CARVALHEIRA - Associação Brasileira de Ostomizados – ABRASO; WALDIR MACIEIRA DA C. FILHO - Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas; MESSIAS TAVARES DE SOUZA - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadora de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil –

APABB; JANILTON FERNANDES LIMA - Confederação Nacional do Comércio – CNC; REGINA MARIA M. ATALLA - Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente – CVI; HUMBERTO F. MENDES -Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil – FARBRA; ANTONIO CARLOS SESTARO - Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; SÉRGIO RICARDO SÁ DA SILVA - Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e Deficientes do Brasil – FCD; LUIZ ALBERTO SILVA - Federação Nacional das APAEs – FENAPAE; ANTÔNIO CAMPOS DE ABREU - Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS; TARCÍZIO T. CARDOSO - Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF; MAURO MEIRELLES PENA - Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – SBMFR; ADILSON VENTURA - União Brasileira de Cegos – UBC.

O Presidente, **Prof. Adilson**, iniciou os trabalhos colocando o objetivo principal de limpar a pauta e zerar 2005 em termos de pauta. Adilson passou a palavra para o secretário **Mário Mamede** que falou das transições que se aproximam com o resgate da secretaria à condição de secretaria especial de direitos humanos, cujo titular tem assento ministerial, com a revogação da MP 259. O rebaixamento ocorreu devido a uma reforma ministerial, mas a soma de vários interesses conseguiu resgatá-la. O secretário sugeriu uma manifestação de agradecimento à deputada Erine Lopes e à Paulo Vanuc – “militante” dos direitos humanos – que levantou informações importantes sobre presos políticos. Afirmou que nenhum programa, nenhuma ação será interrompida por causa da transição. Foi apresentada, em seguida, a pauta da reunião, lida por **Márcia** – secretária executiva. Pauta aprovada, iniciou-se a reunião com o 1º assunto: o resultado da Carta Aberta ao presidente da república, enviada em setembro, e até hoje sem manifestação alguma. **Márcia** colocou que houve sim resposta – o retorno da secretaria ao status de ministério – e que por isso, cumpriu sua função. A carta sem resposta é a referente ao dia nacional de luta da pessoa com deficiência, direcionada ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados. Não houve resposta ao Conselho. **Antônio Carlos** defende que o retorno da condição da secretaria não foi, necessariamente, em resposta à Carta Aberta e trata-se de um desrespeito ao Conselho. **Adilson** enfatiza que todo documento enviado suscita, ao menos, uma resposta de recebimento. **Ritamaria** diz que é necessário saber se receberam e por que não receberam. **Mauro Pena** questiona se fica arquivado e protocolado o encaminhamento da carta. Em

resposta, **Márcia** informa que foi enviado via SEDEX, pelo correio. **Cândida** sugere ficar quieto e não exigir resposta, para não se diminuir como órgão. **Ritamaria** informa que recomendações e resoluções de 2002 ainda não foram respondidas. **Antônio Carlos** acha que deve sim haver cobrança. **Ritamaria** concorda e sugere reiterar e clarificar a comunicação. **Manuel Santa Rosa** acha que deve-se impor a representação do CONADE. **Nilzarete** afirma que há várias resoluções, mas não um questionamento incisivo. Tem que haver um acompanhamento do ofício. **Ricardo Tadeu** diz que pode ter havido um erro no encaminhamento interno e propõe que se faça uma nova instigação, de forma mais formal, protocolado ao presidente da república. Segundo **Ricardo Karam**, o primeiro passo é verificar qual o trâmite seguiu. Ele mesmo se prontificou a fazê-lo. **Márcia** responde dizendo que a carta seguiu via secretaria especial de direitos humanos, porque tinha que seguir via ministro, enquanto que às demais autoridades, via SEDEX. **Adilson** encerra a discussão aguardando informações de Ricardo Karam e, avança para o segundo ponto. Colocou para votação as três atas da Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos, se são aprovadas ou voltam para ser analisadas. Todas aprovadas. Segue-se então para o informe das comissões permanentes, começando pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. Como o conselheiro Marcos Bandeira não estava presente, passou-se a palavra para o Dr. Waldir, representando a Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos, que resolveu colocar para aprovação, além da redução, em cinquenta por cento, da contribuição previdenciária, a questão da inclusão das pessoas portadoras de HIV nas empresas, contra a restrição da contratação dessas pessoas (PL do deputado Benedito Dias) e a questão da alteração do decreto 3.298. Trata-se do caso dos deficientes monoculares (processos 030/2005 e 041/2005), que por não serem classificados como deficientes visuais, não têm direito aos benefícios destes, como, por exemplo, direito à cota dos concursos. A sugestão a deliberar seria remeter uma proposta para fazer a alteração da lei. Segundo **Regina Atalla**, essas pessoas mandaram uma menção para o CONADE para que se amplie a cota dos concursos. **Ricardo Tadeu** diz que o decreto 3.298 foi alterado agora. Se precisar mudar tem que mudar o decreto. De acordo com o **Dr. Mauro** o indivíduo não pode exercer qualquer atividade. O processo 048/2005, nesse mesmo contexto, trata-se do caso do renal crônico, que também não está incluído no decreto 3.298, o qual taxa as categorias de pessoas com deficiência. Por isso, também não

teria direitos a qualquer tipo de benefício, seja com relação às cotas, ou isenção de IPI, entre outros. **Antônio Carlos** afirma que cabe à comissão analisar à luz da lei. Bem lembrou **Nilzarete** que qualquer mudança tem que ser remetida a um novo estudo. **Adilson** sugere, ao invés de uma decisão terminativa, a criação de uma comissão provisória para rever essas determinações legais. Dr. Mauro sugeriu a presença de técnicos e se propôs a participar. Ficou assim determinada: Humberto (FARBRA); Dr. Mauro Pena; Dr<sup>a</sup>. Leila Silva; Dr<sup>a</sup>. Sheila Miranda (ad referendo) e, como assessores, Ricardo Tadeu e Manoel Santa Rosa, com a possibilidade de consulta técnica. Os especialistas terão que ser convocados para reuniões como membros da comissão. Serão estudados os problemas do monocular, do transplantado renal e dos surdos leves, sendo estes inseridos por sugestão de **Ricardo Tadeu**. **Adilson** pergunta se não seria o caso de criar uma comissão permanente que se reuniria a medida que fosse necessário, mas o conselheiro **Waldir** diz que este papel já é da Comissão de Atos Normativos. **Regina** coloca que a legislação tem preponderado o modelo médico, mas precisa ser incluído o aspecto social. **Adilson** decidiu que a comissão terá noventa dias a partir da próxima reunião. **Cândida** sugeriu que fosse resgatado o material de pontuação das diversas deficiências, realizado na Espanha, e trazer para o Brasil essa definição, mais segura, de forma que não prejudique ninguém. Em seguida, foram aprovados os processos 041; 030; 038; 048 da ata da XLIV reunião ordinária, com ressalvas, porque a lei ainda não considera os doentes renais como deficientes. Aos processos 031; 033; 039/2005 e 050/2005 emitir parecer no sentido de garantir junta de inspeção multidisciplinar e a nomeação do deficiente respeitando o chamamento alternado que, segundo o **Dr. Waldir**, não está sendo obedecido. Foi votado o cabimento das reclamações apresentadas e encaminhamento aos órgãos que gerenciam o concurso público, no sentido de garantir a nomeação desses candidatos. Parecer aprovado por unanimidade. O processo 037/2005 é outra situação de concurso público, mas não se trata de deficiência e sim de doença – esclerose múltipla. Cabe à comissão analisar quanto a deficiência. Optou-se assim por aprovar o parecer médico, ressaltando ao candidato o direito de recorrer aos meios judiciais. Foram dezesseis votos a favor, um contra e três abstenções. Outro processo, colocado pelo conselheiro **Waldir**, se refere a um estudo sobre acessibilidade, no qual uma aluna usou o termo portadores de deficiência, enquanto o professor afirmou que o termo era portadores de necessidades especiais. **Ricardo Tadeu** afirmou que portadores de

necessidades especiais é um eufemismo e que todos podem ser. O termo correto é pessoas com deficiência. Assim, optou-se por se posicionar oficialmente pela aluna que, pelo ocorrido, perdeu pontos. **Regina** sugeriu que se baixasse uma recomendação no sentido de que se difundisse o termo correto. Dando prosseguimento, **Antônio Carlos** apresentou o processo 038/2005, no qual inadimplente com a prefeitura, o dono de uma banca de jornal pergunta se há isenção ou redução de taxas para deficientes. A sugestão, já que não há previsão legal, é propor um projeto de lei municipal, através de vereador. **Joelson** acrescentou o problema da inclusão da pessoa com deficiência, no transporte aéreo. O caso da Gol é de tratamento inadequado no embarque e desembarque de pessoas com deficiência e a gratuidade do acompanhante. Este problema vai além da Gol. Outras empresas também dispensam esse tratamento. O parecer aprovado pela comissão é no sentido de que se oficie ao grupo de trabalho instituído pela procuradoria federal dos direitos do cidadão e também a CORDE para que forneçam a evolução dos dados e elementos (ou subsídios) para uma reunião com o CONADE , DAC, Infraero, o Ministério Público Federal e as empresas aéreas. Ao invés de um ofício à Gol, realizar uma reunião ampliada para checar como o plano de inclusão e o atendimento prioritário estão sendo implementados. Todos a favor, proposta aprovada. Completou ainda sugerindo aos conselheiros que transmitam denúncias e sugestões às companhias para que estas já venham com considerações específicas sobre essas denúncias. Quanto ao processo 003/2004, recomenda-se baixar ato de atendimento adequado, com a apresentação de cédula de identidade e de meios para que o deficiente visual tenha acesso ao conteúdo do ato, dispensando qualquer outra formalidade. Visto que, de acordo com a recomendação 001 do próprio CONADE, exige-se, no atendimento aos deficientes visuais nos cartórios, além da assinatura, a presença de duas testemunhas. Revoga-se a recomendação 001 e aprova-se aquela. Não se proíbe que o deficiente, se assim o quiser, leve testemunhas. O que se está proibindo é que o cartório exija isso. No dia seguinte, depois de comentada a manifestação do grupo AIDS, contra as colocações da deputada Denise Frossard, **Adilson** decidiu que quando chegasse o material com o texto da deputada, interromper-se-ia a pauta. Como o Dr. Waldir ainda não estava presente para dar seqüência às deliberações do dia anterior, as atividades foram iniciadas com a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, representada pelo conselheiro **Marcos Bandeira**. Segundo ele a proposta inicial era fazer auditoria nas ações do governo, voltadas ao deficiente. Seria

solicitado a cada Ministério que indique um representante para prestar informações sobre essas ações, já que no ano de 2007 vai ser elaborado o PPA 2008/2011 e é importante que, nesta data, se esteja de posse desses dados, conforme sugestão de Rose Valente, da CORDE. Foi constatado que o problema residia na falta de informações. Será preparado um documento para o CONAD encaminhar a solicitação para apresentação dos representantes a fim de que seja feito um estudo do orçamento que está sendo realizado, para então entregá-lo à auditoria do TCU. **Cândida** mostrou sua indignação por ter o CONADE enviado dados, colocando a questão da deficiência no âmbito do PPA e, ainda assim, não ter garantido o resultado esperado no PPA 2004/2007. **Adilson** contou que se decepcionou em Belo Horizonte, quando participava da Conferência das Pessoas com Deficiência, na qual o deputado Leonardo Matos, conversando sobre o Estatuto, afirmou que o recurso repassado não está sendo utilizado totalmente e, por isso, recolhido. De quatrocentos mil somente vinte e cinco mil haviam sido gastos. **Caroline** (CORDE) defendeu que cem por cento do quadro foi cumprido. No início do ano, na primeira reunião, é apresentado o orçamento do ano anterior e na última reunião é apresentado o que a CORDE realizou. Ela prometeu buscar imediatamente os dados questionados. **Adilson** então sugeriu que bimestralmente fossem levantados os últimos dados. **Marcos Bandeira** prometeu elaborar a carta aos ministérios para que estes informem tudo o que foi realizado em 2005, voltado aos deficientes, mas antes de qualquer coisa, aguardar resposta, como propõe **Sérgio Sá**, já que documento semelhante já foi enviado pela Comissão de Políticas Públicas, para só então reiterar as resoluções 15 e 16. **Regina** propôs que fossem agendadas visitas aos ministérios, juntamente com os respectivos representantes que aqui têm assento, para a cobrança de resultados feita pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. Proposta aprovada. Dando prosseguimento, **Janilton** (CNC), representando a Comissão de Comunicação Social, solicitou a presença de outro membro, visto que não contam mais com a presença do principal representante – Emanuel . Como na última reunião, em novembro, não foi possível comunicar, o CONADE recebeu um prêmio, enviado da Espanha. Recebeu também uma moção da Câmara Municipal de Itapevi, em comemoração ao dia da pessoa com deficiência. Em seguida, o conselheiro contou que foi recebida notícia da CVI de Maringá de que foi criada a divisão de atendimento preferencial do deficiente, em parceria com o PROCON. Foi citado também que a Campanha da Fraternidade 2006 vai ter como

tema os deficientes. Solicitou-se apoio institucional ao programa Inserir, de inclusão social. O programa, como bem explicou a conselheira **Denise**, criado em 2003, foi desenvolvido para mostrar que, em especial, os cadeirantes têm potencial no esporte. O programa inclui transporte, material, assistência e tudo o que o atleta necessitar. Será promovido por eles, no ano que vem, a Copa do Mundo de Tênis em Cadeira de Rodas. Todos foram favoráveis à proposta, entretanto não havia quorum, pois apenas dezessete conselheiros estavam no recinto. Ficou então em suspenso. Foi inserida a Campanha da Acessibilidade com a apresentação dos resultados: 1) Da parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, a criação da logomarca e a criação-apresentação do site de divulgação da campanha; 2) Criação e divulgação de gibis da turma da Mônica com este tema, em parceria com o MEC; 3) Parceria com a IBM para a manutenção do site e 4) A realização da campanha por meio da Agência X Brasil. **Ritamaria** registrou essas ações. Foi discutido quanto à alteração da Cartilha do CONADE. Alterações legais e de layout. Será feita dentro dos recursos da conferência do ano seguinte – 2006. **Cândida** se comprometeu a passar à CORDE as novas alterações. Em seguida fez-se a vez da Comissão de Políticas Públicas, representada pelo conselheiro **Messias**, que iniciou sua apresentação fazendo um apelo para agregar mais gente para a comissão, por considerá-la de extrema importância. Foram citados os itens da ata apresentada pela comissão e verificados, uma a um, se foram deliberados ou não. A maioria ainda aguarda parecer. Foi colocado por **Regina** quanto ao item 10, relativo à reforma política, a questão da “invisibilidade” dos vinte e cinco milhões de deficientes aos olhos dos gestores. **Messias** retomou apresentando o item 13 – acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em instituições de ensino superior. Aprovada, por unanimidade, a proposta é enviar às universidades federais e à procuradoria do Distrito Federal as recomendações sobre acessibilidade (decreto 5.296/2004) e não apenas ao MEC, a fim de garantir o acesso à educação. Item 17 – Como a tecnologia pode contribuir para a realização das potencialidades? Dentre os equipamentos estão as órteses e próteses. Foi lido o parecer elaborado pela comissão. **Cândida** diz que devem ser inseridas no parecer todas as áreas de deficiência, quando citado, como exemplo, o alto custo das cadeiras de rodas e aparelhos auditivos. **Nilzarete** lembra que há um catálogo de órteses e próteses no Ministério da Saúde. Todos a favor da inclusão dos catálogos de ajuda técnica, como referência, de forma genérica, sem individualizar e excluem-se todos os exemplos

mencionados no parecer. Fica aprovado por unanimidade. **Adilson** reitera dizendo que nenhuma deficiência é mais importante que a outra. O Dr. **Waldir** colocou a questão da prorrogação do prazo do decreto 5.296, no que tange à acessibilidade da radiodifusão de som e imagem e pediu a manifestação do CONADE. Aprovou-se a inversão da pauta para o início da tarde, posto que a comissão de atos normativos não havia concluído suas atividades. **Messias** retoma a palavra e realiza a indicação de relatores para a mensagem eletrônica do vereador do PT – Celso Zoppi – dando prosseguimento à ata da comissão de políticas públicas, na qual solicita do CONADE gestão junto ao Ministério do Desenvolvimento Social para redução de custos de aparelhos auditivos mediante instalação de uma empresa multinacional, que resultou na indicação dos seguintes conselheiros: Dr<sup>a</sup>. Sheila Miranda, João Carlos Martins e Marcos Bandeira; E relatores para o posicionamento do CONADE acerca da portaria 1.635, de 12/09/2002, enviado pela conselheira Zélia Maria dos Santos, sobre procedimentos que garantem assistência às pessoas com deficiência mental e autismo. Os indicados foram Dr<sup>a</sup>. Sheila, Maria do Carmo Tourinho e Luis Alberto. Como o quorum havia se restabelecido, foi votado o apoio ao programa Inserir, totalmente aprovado. Em resposta à acusação do deputado Leonardo Matos, **Caroline** (CORDE) distribuiu as planilhas da execução orçamentária do exercício de 2005. Prorrogando a reunião, foi feita a apresentação dos dados da ação de apoio à implantação de conselhos e, em especial, do programa de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência, que voltou-se para TO e SE, em nível estadual, empenhando trinta mil reais para cada estado e, em nível municipal, para Mafra (SC), Patos (PB), Serrano (MA) e Sorocaba (SP), sendo gastos vinte e cinco mil reais por município, totalizando cento e sessenta mil reais, ou seja, cem por cento do recurso liberado. Ela ainda explicou que no centro-oeste não houve demanda e pediu uma retratação por parte do deputado. **Luis Alberto** sugeriu que, ao invés de retratação, essas planilhas fossem apresentadas e explicadas a ele, que talvez tenha acesso apenas a dados superficiais. Depois da pausa para o almoço, o primeiro assunto abordado foi o pronunciamento da deputada Denise Frossard, incluído na pauta, pela relevância do assunto. Depois de ler a cópia do texto da deputada, previamente distribuída, pela manhã, a conselheira **Denise** afirmou que ela se incriminou quando usou, entre outros, o termo deformação, com enfoque pejorativo. **Cândida** sugere que se encaminhe uma moção ao Conselho Estadual do Rio de Janeiro, ao presidente da

Câmara e à Comissão de Direitos Humanos. O CONADE encaminharia também uma denúncia ao MPU. Uma comissão composta por Ricardo Tadeu, Dr<sup>a</sup>. Denise, Luis Alberto e Antônio Carlos foi criada para preparar, ainda neste dia, a citada moção, com intensa divulgação na mídia. Em retorno às atividades da comissão de atos normativos, Dr. **Antônio Carlos** apresentou requerimento, a ser enviado pelo CONADE, ao secretário de direitos humanos com o objetivo de criar um grupo de trabalho para investigar os trinta e três hospitais-colônias de isolamento da hanseníase. **Márcia** sugere que se amplie a solicitação, mas com outro caráter, pois já existe a recomendação 001, aprovada em julho, colocada pelo conselheiro Artur, contudo o grupo ainda não foi criado. A proposta é de se revogar o documento anterior e reencaminhar o novo. Com cinco votos a favor, dez contra e quatro abstenções, totalizando dezenove votos, não havia quorum suficiente para deliberações. O segundo ponto abordado pela comissão é referente ao decreto 5.296, de ofícios da CORDE e ofícios do Ministério Público Federal. De acordo com **Denise**, o documento foi mal interpretado. O CONADE não estaria pedindo prorrogação de prazo para incluir a CORDE ou para reforçar as competências da Anatel. Afirma que a TV a cabo é da competência da Anatel, enquanto, os outros serviços, da radiodifusão - Ministério das Comunicações. No decreto 5.296, artigo 53, específico para radiodifusão, dizia que cabia à Anatel, quando na verdade era ao Ministério das Comunicações, e a CORDE daria o suporte a Anatel. Um dos objetivos da alteração do decreto era sanar a questão da legalidade. A CORDE recomendou que fosse levado a consulta pública para que todos os seguimentos possam se manifestar. Assim, a questão se faz resolvida com a prorrogação do prazo por cento e vinte dias, para o Ministério colocar a norma em vigor. A Anatel deve ser incluída, fazendo assim a alteração completa, regulamentando a acessibilidade. Dr. **Mauro** propôs que a questão seja reestudada por esta comissão, por estar incompleta, e implantada uma medida que corrigisse essa distorção, mas o quorum ainda não havia se restabelecido. **Ricardo Tadeu** complementa dizendo que o conselho tem que se manifestar no sentido de que antes de qualquer alteração, seja feita uma consulta prévia ao CONADE. Encerram-se assim os informes da comissão de atos normativos, dando início à apresentação das conclusões da Comissão Provisória de Habilitação e Reabilitação, representada por Dr. **Mauro**. Houve desistência por parte do conselheiro, pela falta de quorum. Prof. **Adilson** insiste em registrar em ata a insuficiência de quorum, com apenas cinco membros do

governo e quatorze membros das entidades sociais. Restabelecido o quorum, o conselheiro **Messias** propõe, então, que seja dada autonomia à comissão para redigir a moção de repúdio à deputada Denise e encaminhá-la ao executivo do CONADE, da forma mais ampla possível. Proposta aprovada por unanimidade. **Marcos** solicitou uma manifestação deste conselho para que TV aberta e TV a cabo sejam inseridas no decreto 5.296, embora não esteja presente no artigo 49. O próprio conselheiro se encarregou do documento. Dr. **Mauro** retoma e pede deliberação para: 1) Em face da falta de informações objetivas sobre o levantamento do quadro atual para reestruturação dos serviços de readaptação profissional, nas agências da previdência, convidar o diretor de benefícios do INSS para esclarecimento sobre o tema; 2) Análise do encaminhamento ao Ministério da Saúde (ofício GS 083/2005) para que houvesse um reestudo da tabela do SUS, que remunera os serviços de assistência médica, pois esta não é reajustada ano a ano. Solicita-se ao CONADE que aprove o convite ao representante do Ministério da Saúde para apresentar o andamento atual do estudo; 3) Análise de documento encaminhado pela conselheira Zélia sobre o reajuste do per capita pago pelos serviços de reabilitação prestados pelo SAC, o qual não foi apresentado pelas mudanças ocorridas no Ministério do Desenvolvimento Social. A comissão decidiu pelo convite ao secretário encarregado, para realizar debate com a platéia; 4) Construção de parâmetros de atendimento em reabilitação para os diferentes seguimentos de pessoa com deficiência; 5) Portaria 442 sobre os pisos da proteção salarial básica, apenas para conhecimento. Foi aprovado por unanimidade o informe desta comissão como um todo. Em seguida, deu-se a formação da comissão para estar presente na apresentação da moção ao presidente da Câmara. A comissão aprovada será composta por Maria do Carmo, Cândida, Manuel Santa Rosa, Ricardo Tadeu e Sérgio (ABEDEV). Coordenadora da comissão, **Regina** deu início aos informes da Comissão do Estatuto da Pessoa com Deficiência sobre a interlocução e diálogo com a Câmara e o Senado para a colaboração deste conselho na elaboração do Estatuto. Ela solicitou a não submissão a uma agenda eleitoral e a manutenção dos prazos. Decidiu enviar um ofício ao senador Flávio Arnes para estabelecer cooperação entre CONADE e Senado, no desenvolvimento do PL 06, o qual institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ao considerar a discussão do Estatuto, deve-se readequar a legislação de acordo com uma convenção internacional, para melhorá-la e aperfeiçoá-la, tendo em vista a primeira convenção internacional da ONU a se

realizar nos primeiros meses de 2006, quando em torno de trinta artigos serão debatidos. O Brasil tem metade da população de deficientes de toda a América. **Adilson** contou ainda que o deputado Leonardo Matos afirmou que CONADE não tem uma posição clara acerca do Estatuto. Não é contra e nem a favor. E colocou que se sente obrigado a concordar, por não ter visto nenhum informe concreto. **Cândida** coloca que não tem visto nenhuma posição por parte desta comissão. **Joelson** responde que não existe uma comissão de voluntários analisando o Estatuto. Afirmou que o CONADE tem sim uma posição. Lembrou também que este conselho sempre mostrou uma posição contrária ao Estatuto, já que ao CONADE não importa o Senador, autor de determinado projeto de lei, e sim a sensibilidade deste às manifestações do CONADE, quando este apontar alguma contrariedade à legislação. Insiste que o trabalho da comissão é muito mais amplo. Ricardo Tadeu comentou a fragilidade da concretude dos direitos, mesmo sob a riqueza das normas jurídicas. Sugeriu um processo de acompanhamento e lobby para que nenhum político tenha coragem de revogar os direitos ainda não assegurados, os quais o Estatuto viria a concretizar. A Sr<sup>a</sup>. **Ivanilde** – secretária do senador Flávio Arnes – esclareceu que o documento (PL 06) está realmente com o senador. Ele está com o texto pronto. Será feito um processo de divulgação do conteúdo do texto, que será encaminhado à Comissão de Direitos Humanos, para só então ir para audiência pública. Em breve, estará no site do senador, como um sinal do que ele está escrevendo. Em sessenta dias haverá consulta pública. A Dr<sup>a</sup>. **Sheila** tomou a palavra e se queixou da demora em alguns temas, em prejuízo dos demais. Pela segunda vez ela não irá fazer a apresentação do seu trabalho sobre o processo de política para saúde, assunto que seria de extrema importância para este conselho. **Adilson** pediu desculpa, mas alegou que não é o único culpado. Dr<sup>a</sup>. **Sheila** enfatiza que deve-se priorizar a questão da objetividade. Deu-se à leitura da moção de repúdio, pelo conselheiro **Antônio Carlos**. **Marcus Bandeira** leu o documento sobre as legendas nas TVs aberta e a cabo, que ficou sob sua responsabilidade, mas, diferentemente da moção que possui total autonomia – anteriormente aprovada – não havia quorum suficiente para aprovar tal documento. Solicitou **Adilson** ao conselheiro Marcos procurar os conselheiros para que se manifestem ou então, que encaminhe como documento do CONADE. Marcos propõe um manifesto imediato, mas ainda não havia quorum. **Regina** sugeriu que na próxima reunião sejam propostas alternativas para tal questão, com

prioridade. **Adilson** reitera e afirma que infelizmente ficará para próxima reunião, em fevereiro ou março. Encerrada assim se faz esta reunião.